

A RESPONSABILIDADE CIVIL NO INTERNET BANKING

Apresentador: Juliano Souto Moreira Madalena Orientador: Bruno Nubens Barbosa Miragem

O presente trabalho visa abordar a problemática da responsabilidade civil no âmbito da internet e o mecanismo de internet banking, com as seguintes indagações: Quais são as problemáticas envolvendo o internet banking e a responsabilidade civil. Neste sentido, a presente pesquisa pretende identificar quais os pressupostos e excludentes da responsabilidade civil das instituições financeiras por danos causados a correntistas e a terceiros por intermédio da internet.

A movimentação de recursos por intermédio de contas bancárias, que antes ocorria apenas nas relações internas dos bancos (movimentações eletrônicas), hoje é admitida diretamente aos clientes, que podem se valer de sites de internet para utilizar os serviços oferecidos. Na internet, as instituições bancárias necessitam fornecer aos seus consumidores a mesma segurança, confiança e solidez oferecidas nas relações não-virtuais. Daí é que o mau uso ou os danos decorrentes da utilização da internet e fraudes desafiam a doutrina e jurisprudência atuais.

O entendimento dominante é de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, visando a proteção do consumidor, especialmente vulnerável nas relações eletrônicas. Para afastar a responsabilidade objetiva, o fornecedor deve comprovar a culpa exclusiva do consumidor, conforme inciso II, do parágrafo 3º do artigo 14º do Código de Defesa do Consumidor. Observe-se que a segurança das transações na internet dependem de medidas tomadas por ambas as partes. Neste sentido o argumento de defesa das instituições financeira assinala a possibilidade do dano ter sido favorecido por negligência do consumidor, o que importa discutir o próprio fundamento da responsabilidade civil das instituições financeiras por danos causados pela internet. Para tanto, se utiliza o método de pesquisa do presente estudo é o hipotético-dedutivo, através de pesquisa jurisprudencial e doutrinária.